

# ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

#### URFBio Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

# **AUTORIZAÇÃO**

### AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0033081/2023-92

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade URFBio Norte, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO I DOCUMENTO	00	UNIDADE RESPONSÁV PROCESSO	DO SISEMA VEL PELO		
Dispensa de Licenciamento Ambiental	2100.01.0033081/2023-92		SETOR TÉCNICO/NUREG-URFBi Norte			
1. IDENTIFICAÇÃO DO RES	SPONSÁVEL PELA INTER	RVE	NÇÃO AMBIE	ENTAL		
Nome: X VOLT ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA			CPF/CNPJ: 19.641.360/0001-09			
Endereço: R DANIEL COSTA			Bairro: JARDIM SÃO LUIZ			
Município: Montes Claros	UF: MG		CEP: 39.401-053			
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRO	OPRIETÁRIO DO IMÓVEI	L				
Nome: JOÃO LUCIANO VELO	OSO			CPF/CNPJ: 657.234.576-91		
Endereço: Fazenda VITORINO				Bairro: Zona Rural		

Município: Grão Mo	ogol	UF: MG	CEP: 39570-000					
3. IDENTIFICAÇÃ	ÃO DO IMÓVEI							
Denominação: FAZ	ENDA SANTA Ç	UITERIA			Área (ha): 53,9	109	Total	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Matricula 2221, Livro: 2-RG,					Município/U Grão Mogo			
-		no Cadastro Ambiental I 8B47.03DC.91F6.7F67	Rura	ıl (CAR):				
4. INTERVENÇÃO	O AMBIENTAL	AUTORIZADA						
Tipo de Intervenção					Quantidade		Un	
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo				nativo do solo	4,00		ha	
5. PLANO DE UTI	LIZAÇÃO PRE	TENDIDA						
Uso a ser dado à área Especificação					Área (1		rea (ha)	
Infraestrutura				Usina Fotovolt	aica	4,0	00	
6. COBERTURA INTERVENÇÃO A		NATIVA DA(s) Á	REA	A(s) AUTORI	ZADA (	(s)	PARA	
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição		tágio Sudando couber	cessional,	Áı	rea (ha)	
Cerrado	4,00	Cerrado				4,0	00	
Total:	4,00		Тс	otal:		4,0	00	
		DRESTAL/VEGETAL				4,0	00	

nativa	101,60 M³					
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PAR	RECER TÉCNICO (nome	e e MASP)	E DATA	A DA VIST	ΓORIA	
Hélio Alves do Nascimento – MASP Data da Vistoria: <u>03/10/2023</u>	·					
9. VALIDADE						
Data de Emissão: 10/10/2023						
Validade: 3 (três) anos	Observações:  ESTE DOCUMENTO ACOMPANHADO DA I DA PROPRIEDADE ÁREA DE INTERVENÇ	PLANTA T CONTENI	OPOGR DO A	ÁFICA OU LOCALIZA	U <b>CROQUI</b> AÇÃO DA	
10. COORDENADA PLANA DA Á	REA AUTORIZADA					
	Tipo de intervenção		Fuso	Coordenada Planta (UTM)		
		Datum	Fuso	( )		
		Datum	Fuso	X	Y	
	va, com destoca, para uso	Datum Sirgas 2000	Fuso 23k		<b>Y</b> 8.165.387	
<b>Tipo de intervenção</b> Supressão de cobertura vegetal nativ	ra, com destoca, para uso	Sirgas		X		
<b>Tipo de intervenção</b> Supressão de cobertura vegetal nativ	va, com destoca, para uso	Sirgas		X		
<b>Tipo de intervenção</b> Supressão de cobertura vegetal nativ	va, com destoca, para uso	Sirgas		X		

As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:

- Respeitar os limites da área recomendada para intervenção, conforme demarcação em planta anexa ao processo;
- Preservar e respeitar a área definida como Reserva Legal;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- Utilizar métodos de afugentamento dos animais silvestres no momento da intervenção ambiental;
- Realizar a supressão de forma gradual visando o deslocamento da fauna para os remanescentes de vegetação nativa e de reserva legal;
- Durante a atividade de supressão da vegetação, os animais da fauna silvestres visualizados devem ser direcionados para a área de escape, ou seja, para áreas de vegetação com conectividade próxima à intervenção.

#### 12. OBSERVAÇÃO

Informar a Polícia Ambiental de Grão Mogol INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licença s ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto da Costa Ribeiro**, **Coordenador**, em 10/10/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **74919841** e o código CRC **AA314410**.